


EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 251, § 4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 08/2026, em relação a ementa.

Modifica-se a redação da ementa do projeto 08/2026, passando a ter a seguinte redação:

“Institui Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Fibromialgia, no Município de Sabará, e dá outras providências.”

Sabará, 04 de Maio de 2026.



Hamilton Luiz Alves
Vereador